



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 – Fone: (66) 3546 - 3100  
Cláudia/MT

**DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015**, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.928.948/0001-98 e Insc. Estadual nº 13.269.625-8, estabelecida na Avenida Generoso Malheiros, nº 748, Bairro Cidade Verde, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, geólogo, inscrito no CPF sob nº 160.846.674-49 e RG nº 675.909-2 SSP/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das obras e serviços, bem como o prazo de vigência do Contrato, previstos, respectivamente, no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 051/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:**

**2.1** Ficam prorrogados o prazo de execução das obras e serviços, e o prazo de vigência do contrato nº 051/2015, por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, assim, em **24 de AGOSTO de 2018**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

**3.1.** O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, do Contrato de origem, bem como no artigo 57, *caput* e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 09 de Setembro de 2015.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 – Fone: (66) 3546 - 3100  
Cláudia/MT

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 25 de MAIO de 2018.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
CONTRATANTE

**HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

**NOME:** EVERSON CESER KONZEN  
**CPF:** 945.010.251-15

**NOME:** SHIRLEY YOTZCHETZ  
**CPF:** 018.905.239-25